

DIRETRIZES DE ELABORAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA ARES-PCJ BIÊNIO 2026/2027

**Diretoria Geral
Coordenadoria de Normatização
Janeiro/2026**

EXPEDIENTE

Presidência

Presidente: Dario Pacheco de Moraes (Prefeito de Vinhedo)

Vice-presidente: Nelita Cristina Michel Franceschini (Prefeita de Iracemápolis)

Vice-presidente: Vitor Hugo Riccomini (Prefeito de Capivari)

Diretoria Colegiada

Diretor Geral: Dalto Favero Brochi

Diretor Técnico-Operacional: Rodrigo Lopes de Freitas Leitão

Diretor Administrativo e Financeiro: Carlos Roberto de Oliveira

Agenda Regulatória 2026/2027 – Equipe de Consolidação

Caroline Túbero Bachin – Assessora da Diretoria Técnico-Operacional

Rodrigo de Oliveira Taufic – Coordenador de Normatização

Samira Bevílaqua – Ouvidora

Viviane Emannuele da Silva - Estagiária

SUMÁRIO

EXPEDIENTE	2
SUMÁRIO	3
APRESENTAÇÃO ARES-PCJ	4
1. INTRODUÇÃO	5
2. AVALIAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA 2024-2025	5
2.1. STATUS DOS PROJETOS DO BIÊNIO ANTERIOR.....	5
2.2. DESAFIOS IDENTIFICADOS	8
2.3. IMPORTAÇÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS REMANESCENTES	8
3. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AGÊNCIA	8
4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL	9
4.1. DOS PARTICIPANTES	9
4.2. DAS CONTRIBUIÇÕES	10
5. NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA E INTEGRAÇÃO À AGENDA REGULATÓRIA	13
6. PROJETOS PROPOSTOS.....	16
6.1. EIXOS TEMÁTICOS	16
6.1. FICHAS DE PROJETOS.....	17
7. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO	34
8. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO	35

APRESENTAÇÃO ARES-PCJ

A ARES-PCJ – Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência Reguladora PCJ), é associação pública, criada na forma de consórcio público de direito público interno, de natureza autárquica, em conformidade com a Lei federal nº 11.107/2005, e integrante da administração indireta dos municípios consorciados.

Seu objetivo principal é exercer a regulação e a fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico, por delegação dos municípios associados, na forma da Lei federal nº 11.445/2007, tendo com um dos objetivos específicos verificar e acompanhar, por parte dos prestadores dos serviços públicos de saneamento, o cumprimento dos Planos Municipais de Saneamento Básico dos municípios associados.

1. INTRODUÇÃO

A Agenda Regulatória constitui instrumento central de planejamento normativo das Entidades Reguladoras Infracionais, permitindo conferência de transparência, previsibilidade e coerência às ações regulatórias. No contexto do saneamento básico, esse instrumento orienta a priorização temática, o sequenciamento temporal das iniciativas normativas e o engajamento estruturado dos agentes regulados, dos titulares dos serviços e da sociedade civil.

A relevância desse instrumento é reforçada pela Norma de Referência nº 4/2024 da ANA, que define a agenda regulatória como um dos pilares das práticas de governança institucional das ERIs e determina que ela seja elaborada com periodicidade máxima bienal, alinhada ao planejamento estratégico e acompanhada por procedimentos formais de transparência e participação social.

Neste documento, apresentam-se os fundamentos para a construção da Agenda Regulatória da ARES-PCJ para o período 2026–2027, explicitando-se objetivos, critérios de seleção de temas, relação com o planejamento estratégico da Agência e síntese avaliativa da Agenda anterior. Este texto também apoia o processo de Consulta Pública, cuja finalidade é garantir que a sociedade participe da definição das ações regulatórias prioritárias, contribuindo para o aperfeiçoamento do ambiente regulatório regional.

2. AVALIAÇÃO DA AGENDA REGULATÓRIA 2024-2025

A Agenda Regulatória 2024–2025 estruturou o conjunto de temas prioritários definidos para o biênio, abrangendo iniciativas normativas, revisões procedimentais e ações de consolidação regulatória. A avaliação de seu cumprimento, apresentada nesta seção, destina-se a conferir transparência ao processo e fundamentar a seleção dos projetos que comporão o novo ciclo.

2.1. Status dos projetos do biênio anterior

Os projetos serão aqui classificados segundo a seguinte tipologia:

- **Executado:** concluído com publicação do ato normativo ou instrumento correlato;
- **Iniciado / Em Andamento:** projeto com processamento de etapas iniciais, mas não concluído no período;
- **Não iniciado:** projeto cuja execução não se iniciou por fatores estruturais, institucionais ou de priorização.

A consolidação desses resultados permitirá análise comparativa de cumprimento do ciclo anterior, bem como identificação de gargalos operacionais ou regulatórios que impactaram a execução.

QUADRO 01. Balanço Projetos Agenda Regulatória ARES-PCJ 2024-2025

Gestão do Estoque Regulatório – Previstos			
Projeto	Status	Etapa	Resultados
Resoluções nº 48/2014 e 71/2014 (Revisão)	Executado	Normativo Publicado	Resolução ARES-PCJ nº 627/2025 Resolução ARES-PCJ nº 628/2025
Resolução nº 251/2018 (Aprimoramento)	Executado	Normativo Publicado	Resolução ARES-PCJ nº 592/2024
Resolução nº 303/2019 (Revisão)	Iniciado/Em andamento	Tomada de Subsídios	Tomada de Subsídios nº 03/2025
Resolução nº 423/2022 (Aprimoramento)	Iniciado/Em andamento	Pesquisas e Estudos Preliminares	Desenvolvimento Interno
Resolução nº 94/2015 (Revisão)		Não Iniciado	

Normatização - Previstos			
Projeto	Status	Etapa	Resultados
Metodologia ACERTAR			
Qualidade Regulatória			
Sustentabilidade Econômico-Financeira dos SMRSU			
Procedimentos Regulatórios - Eventos de Interrupção de Abastecimento de Água	Iniciado/Em Andamento	Pesquisas e Estudos Preliminares	Desenvolvimento Interno

Normatização - Não Previstos			
Projeto	Status	Etapa	Resultados
Procedimentos Regulatórios - Arbitragem	Executado	Normativo Publicado	Resolução ARES-PCJ nº 620/2025
Não Conformidades - SMRSU	Executado	Normativo Publicado	Resolução ARES-PCJ nº 670/2025

Normas de Referência da ANA			
Projeto	Status	Etapa	Resultados
NR 03/2023 - Indenização de Ativos	Executado	Normativo Publicado	Resolução ARES-PCJ nº 648/2025
NR 05/2024 - Matriz de Riscos de Contratos (A/E)	Executado	Normativo Publicado	Resolução ARES-PCJ nº 651/2025
NR 07/2024 - Condições Gerais - Resíduos Sólidos	Executado	Normativo Publicado	Resolução ARES-PCJ nº 645/2025
NR 08/2024 - Metas de Universalização (A/E)	Executado	Normativo Publicado	Resolução ARES-PCJ nº 649/2025 Resolução ARES-PCJ nº 650/2025
NR 09/2024 - Indicadores Operacionais (A/E)	Iniciado/Em Andamento	Tomada de Subsídios	Tomada de Subsídios nº 02/2025
NR 04/2024 - Governança Regulatória ¹	Iniciado/Em Andamento	Tomada de Decisão	Desenvolvimento Interno

¹ O atendimento à NR nº 04/2024 envolve adequação e padronização de documentos institucionais diversos, parte dos quais já foi encaminhada e outras encontram-se dentro do prazo previsto de comprovação de adoção à ANA.

Regulamentos e Procedimentos			
Projeto	Status	Etapa	Resultados
Manual Fiscalização A&E	Iniciado/Em Andamento	Pesquisas e Estudos Preliminares	Desenvolvimento Interno
Manual Fiscalização RSU			Contratação Externa
Manual Avaliação Investimentos			
Guia Metodológico de Revisão Tarifária		Não Iniciado	

Estudos e Publicações		
Projeto	Status	Resultados
Anuário PMSB ²	Executado	Relatório de Avaliação PMSBs 2025
Pesquisa de Satisfação 2024	Executado	Pesquisa de Satisfação 2024
Panorama A&E		Não Iniciado
Panorama RSU		Não Iniciado
Diálogo Intersetorial - Saneamento, Energia e Transporte		Não Iniciado
Padrões de Atendimento aos Usuários		Não Iniciado

² O Anuário dos PMSBs foi adequado para corresponder ao conteúdo exigido pela NR ANA nº 08/2024, isto é, observância dos PMSBs quanto à incorporação das metas e indicadores de acompanhamento da universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário

2.2. Desafios identificados

A execução da Agenda Regulatória anterior evidenciou desafios importantes para o cumprimento integral do planejamento, tais como:

- demandas extraordinárias não previstas no ciclo anterior;
- planejamento de capacidade operacional, especialmente em projetos de alta complexidade técnica;
- dependência de informações e deliberações externas, incluindo interlocução com titulares e concessionárias;
- impactos de alterações legislativas ou de Normas de Referência supervenientes.

A análise desses fatores orienta o desenho e execução da próxima Agenda Regulatória, compatível com a capacidade institucional da Agência.

2.3. Importação de projetos prioritários remanescentes

Os projetos não concluídos, desde que mantida sua pertinência regulatória, serão incorporados ao ciclo 2026–2027, com reavaliação de escopo, cronograma e relevância estratégica. A reincorporação desses temas se justifica pela preservação da continuidade regulatória e pela necessidade de reduzir o estoque de iniciativas pendentes.

3. VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA AGÊNCIA

A elaboração da Agenda Regulatória 2026–2027 está alinhada aos objetivos e metas a serem definidos no Planejamento Estratégico institucional, em elaboração, que organiza a atuação regulatória da ARES-PCJ em relação à sua missão e visão.

A definição dos projetos do biênio observou, portanto, a aderência a objetivos estratégicos específicos, garantindo que cada iniciativa regulatória contribua diretamente para a missão institucional da Agência e para a criação de valor público no setor de saneamento.

Adicionalmente, é prevista a incorporação de indicador de cumprimento da Agenda Regulatória, como instrumento de monitoramento do desempenho regulatório. Esse indicador permitirá aferir, de maneira objetiva, a capacidade interna de entrega regulatória, funcionando como métrica de governança e de *accountability* perante os municípios consorciados e a sociedade.

O quadro abaixo apresenta os objetivos estratégicos estabelecidos para o próximo período de 4 anos, a serem.

QUADRO 02. Objetivos Estratégicos da ARES-PCJ para o período 2026-2029^a

Nº	Objetivo
1	Promover o amplo acesso à prestação de serviços públicos regulados com modicidade tarifária
2	Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
3	Contribuir com a segurança hídrica e a universalização do saneamento básico
4	Promover desenvolvimento com responsabilidade socioambiental
5	Fortalecer e aperfeiçoar os processos de gerenciais e de suporte
6	Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
7	Promover a inovação e bem-estar no ambiente de trabalho
8	Promover qualificação, treinamento e capacitação continuada para os colaboradores internos e externos

^a A constar no Planejamento Estratégico da ARES-PCJ, em elaboração.

4. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Para assegurar a participação social no processo de construção da Agenda Regulatória para o próximo biênio, a ARES-PCJ promoveu o processo de Tomada de Subsídios, com o objetivo de colher impressões iniciais do público externo acerca da definição dos temas e projetos prioritários. O processo de Tomada de Subsídios ocorreu no período de 07/10/2025 a 21/10/2025, com resposta a formulário eletrônico disponibilizado pela ARES-PCJ.

4.1. Dos participantes

O processo contou com a participação de 15 respondentes, oriundos de diversas instituições ligadas ao saneamento básico, incluindo Prefeituras Municipais e prestadores de serviços, demonstrando a pluralidade de visões e a relevância dos temas abordados.

QUADRO 03. Participantes – Tomada de Subsídios Agenda Regulatória 2026-2027

Identificador da Contribuição	Instituição
1	Prefeitura Municipal de Lindoia
2	DAAE Araraquara
3	Prefeitura Municipal de Pirassununga
4	SAEP Pirassununga
5	CODEN Ambiental (Nova Odessa)
6	Prefeitura Municipal de Piracicaba
7	Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
8	EMBASA
9	SANASA
10	Prefeitura Municipal de Araras
11	Águas de Holambra
12	Águas de Matão
13	AEGEA
14	SEMAE Piracicaba
15	Prefeitura Municipal de Indaiatuba

4.2. Das Contribuições

No âmbito da Tomada de Subsídios, os participantes foram convidados a apontar temas ou problemas regulatórios que deveriam integrar a Agenda Regulatória e associá-los a grupos de assuntos regulatórios, podendo indicar mais de um assunto por tema. apresentamos a seguir refere-se a esta indicação de assuntos gerais, que nos fornece uma primeira medida de prioridades observadas por esse grupo de respondentes:

QUADRO 04. Assuntos Regulatórios – Tomada de Subsídios Agenda Regulatória 2026-2027

Assunto Regulatório	Quantidade	% do Total Participantes
Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico	10	66,70%
Indicadores operacionais e eficiência	7	46,70%
Condições gerais de água e esgoto	6	40,00%
Condições gerais de resíduos sólidos	6	40,00%
Regulação contratual	5	33,30%
Regulação de tarifas e preços públicos (Água e Esgoto)	4	26,70%
Regulação de tarifas e preços públicos (RSU)	3	20,00%
Fiscalização e Processo Sancionatório	2	13,30%
Outra	2	13,30%
Ouvidoria e atendimento aos usuários	1	6,70%

Abaixo seguem os temas específicos listados no processo de tomada de subsídios, e observações sobre sua incorporação na presente proposta da Agenda Regulatória (descritos na Seção 6 deste documento) ou adequação ao estoque normativo vigente da Agência Reguladora.

QUADRO 05. Temas propostos – Tomada de Subsídios Agenda Regulatória 2026-2027

Tema Proposto	Observação ARES-PCJ	Relação com Projeto Proposto para a AR 2026/2027
Tratamento Adequado de Resíduos Sólidos	O tema vem sendo tratado no escopo de normas associadas à prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, especialmente Resoluções ARES-PCJ nº 370/2020 e 670/2025	-
Reforma tributária	Tema Incorporado à proposta de Agenda Regulatória 2026/2027	1.7
Art. 76-A da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014	A NR ANA nº 11/2024 dispõe sobre as Condições Gerais de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Por ocasião da avaliação de sua adoção será permitida a análise sobre demais pontos correlatos de aprimoramento da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014	3.7
Monitoramento do consumo geral através de um único medidor em caso de condomínio regido pela Lei Federal nº 4.591/1964. § 3º do art. 96 da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014.	A NR ANA nº 11/2024 dispõe sobre as Condições Gerais de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Por ocasião da avaliação de sua adoção será permitida a análise sobre demais pontos correlatos de aprimoramento da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014	3.7
Aterro sanitário, resíduos sólidos, coleta seletiva, resíduos volumosos, resíduos verdes.	O tema vem sendo tratado no escopo de normas associadas à prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, especialmente Resoluções ARES-PCJ nº 370/2020 e 670/2025	-

Tema Proposto	Observação ARES-PCJ	Relação com Projeto Proposto para a AR 2026/2027
Diminuição de perdas nas redes de distribuição e abastecimento	Tema associado à adoção das NRs ANA nº 09/2024 e 15/2025	2.3 e 3.6
Despoluição do Ribeirão Quilombo	Tema específico a ser tratado no âmbito da regulação técnica dos municípios associados	-
A disponibilização dos serviços de saneamento básico a 100% do município, conforme Marco Legal do Saneamento Básico.	O tema vem sendo tratado no âmbito das Resoluções ARES-PCJ nº 649/2025 e 650/2025, com projetos correlatos no próximo período	1.9, 2.1 e 3.8
A necessidade de adequação e atualização dos Planos Municipais de Saneamento com as novas metas e indicadores da ANA.	O tema vem sendo tratado no âmbito das Resoluções ARES-PCJ nº 649/2025 e 650/2025, com projetos correlatos no próximo período	2.1
Ajuste de Indicadores do SINISA	Tema associado à adoção das NRs ANA nº 08/2024 (regulamentada pelas Resoluções ARES-PCJ nº 649/2025 e 650/2025) e 09/2024, bem como ao desenvolvimento da Metodologia ACERTAR	3.5 e 3.6
Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem Urbana	O tema dos Resíduos Sólidos vem sendo tratado no escopo de normas associadas à prestação destes serviços, especialmente Resoluções ARES-PCJ nº 370/2020 e 670/2025. Em relação à Drenagem Urbana, tema associado à adoção da NR ANA nº 12/2025	2.4
Comparação da regulação contratual para discricionário	Tema associado à Resolução ARES-PCJ nº 303/2019 e à adoção da NR ANA nº 06/2024 e correlatas	1.1, 1.2 e 1.4
Como procederá a gestão administrativa da Ares dentro dos municípios	Tema tratado no âmbito dos instrumentos e práticas de governança da ARES-PCJ	-
Regulação contratual (atendimento metas e indicadores contratuais)	Tema associado à Resolução ARES-PCJ nº 303/2019 e à adoção da NR ANA nº 06/2024 e correlatas	1.1, 1.2 e 1.4

Tema Proposto	Observação ARES-PCJ	Relação com Projeto Proposto para a AR 2026/2027
Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico	Tema associado principalmente à adoção das NRs ANA nº 08/2024 (regulamentada pelas Resoluções ARES-PCJ nº 649/2025 e 650/2025) e demais projetos ligados ao planejamento	2.1, 2.2, 2.3 e 2.4
Saúde dos serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos do ponto de vista fiscal, político e social	O tema vem sendo tratado no escopo de normas associadas à prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, especialmente Resoluções ARES-PCJ nº 370/2020 e 670/2025. No que se refere à aspectos econômico-financeiros, projetos proposto para o próximo biênio.	1.8

Na próxima seção, são feitas considerações sobre as Normas de Referência da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), com impactos sobre a estruturação e condução da Agenda Regulatória da ARES-PCJ.

5. NORMAS DE REFERÊNCIA DA ANA E INTEGRAÇÃO À AGENDA REGULATÓRIA

A agenda normativa da Agência Reguladora deve incorporar as competências e responsabilidades decorrentes das Normas de Referência editadas pela ANA, instrumento previsto no art. 4º-A da Lei nº 9.984/2000 e estruturado de forma a promover maior uniformidade regulatória nacional.

Com isso, a Agenda Regulatória 2026–2027 contempla projetos que buscam viabilizar a plena adoção das Normas de Referência vigentes e das que venham a ser editadas durante o biênio, incluindo iniciativas de adaptação, revisão de procedimentos, produção normativa e adequação institucional.

QUADRO 06. Normas de Referência editadas com prazo de adoção durante a vigência da Agenda Regulatória ARES-PCJ 2026-2027

NR	DIMENSÃO	TEMA	COMPROVAÇÃO
<u>NR nº 06/2024</u>	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Modelos de Regulação Tarifária	Até Dezembro/2027
<u>NR nº 10/2024</u>	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Metodologias de Cálculo e Procedimentos para Reajuste Tarifário	Até Maio/2027
<u>NR nº 11/2024</u>	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Condições Gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário	A partir de Maio/2027

QUADRO 07. Normas de Referência editadas com prazo de adoção após a vigência da Agenda Regulatória ARES-PCJ 2026-2027

NR	DIMENSÃO	TEMA	COMPROVAÇÃO
<u>NR nº 12/2025</u>	Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	Estruturação dos Serviços Públicos de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	Até Agosto/2028
<u>NR nº 13/2025</u>	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Estrutura Tarifária e Tarifa Social	A partir de Maio/2028
<u>NR nº 14/2025</u>	Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Indicadores da prestação dos Serviços Públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	A partir de Maio/2029
<u>NR nº 15/2025</u>	Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Diretrizes para a gestão da redução progressiva e controle de perdas nos subsistemas de distribuição de água potável	A partir de Maio/2028



QUADRO 08. Temas previstos de Normatização pela ANA durante a vigência da Agenda Regulatória ARES-PCJ 2026-2027^a

DIMENSÃO	TEMA	PREVISÃO
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Critérios para a contabilidade regulatória privada para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	1S/2026
Governança Regulatória	Requisitos de Elegibilidade de ERIs e estágios de desenvolvimento para o programa Pró-Saneamento	2S/2026
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Revisão Tarifária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	2S/2026
Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	Padrões e Indicadores Operacionais para os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas	1S/2027
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	Diretrizes Regulatórias para a subdelegação da prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário	2S/2027
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Modelo de Regulação Tarifária para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos	2S/2027
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Matriz de Riscos para contratos de concessão para prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos	2S/2027

^a Baseado na [Resolução ANA nº 277/2025](#), que aprova a revisão ordinária da Agenda Regulatória da ANA para o período 2025-2026.

6. PROJETOS PROPOSTOS

6.1. Eixos Temáticos

Com vistas a conferir maior clareza e transparência à apresentação da Agenda Regulatória 2026–2027, optou-se por organizar os projetos propostos em **eixos temáticos**, que refletem os principais campos de atuação regulatória da Agência no biênio. A organização por eixos também permite evidenciar a coerência entre projetos correlatos, bem como o alinhamento das iniciativas com as diretrizes nacionais do setor de saneamento básico, e com o planejamento institucional da Agência.

Dentro de cada eixo temático, os projetos foram ordenados considerando critérios como a relevância regulatória do tema, a necessidade de atendimento às Normas de Referência da ANA, a maturidade dos instrumentos envolvidos e o horizonte temporal estimado para sua entrega.

QUADRO 09. Eixos Temáticos e Projetos Propostos – Agenda Regulatório 2026/2027

Eixo Temático	Descrição	Código	Projetos Abrangidos
Eixo 1 — Regulação Econômico-Financeira, Tarifária e Contratual	Concentra os projetos voltados à regulação econômica dos serviços, assegurando sustentabilidade econômico-financeira, modicidade tarifária e previsibilidade contratual	1.1	Adoção da NR ANA nº 06/2024
		1.2	Adoção da NR ANA nº 10/2024
		1.3	Adoção da NR ANA nº 13/2025
		1.4	Revisão da Resolução ARES-PCJ nº 303/2019
		1.5	Revisão da Resolução ARES-PCJ nº 423/2022
		1.6	Revisão da Resolução ARES-PCJ nº 94/2015
		1.7	Reforma Tributária
		1.8	Sustentabilidade Econômico-Financeira dos SMRSU
		1.9	Regulação Econômica de Soluções Alternativas de Água e Esgoto
Eixo 2 — Planejamento Setorial, Universalização e Segurança Hídrica	Abrange iniciativas relacionadas ao planejamento da política pública de saneamento, à universalização dos serviços e à atuação regulatória frente a riscos estruturais, como a escassez hídrica	2.1	Conteúdo Mínimo dos PMSBs
		2.2	Procedimentos Regulatórios para Escassez Hídrica e Desabastecimento
		2.3	Adoção da NR ANA nº 15/2025
		2.4	Estruturação dos Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas
		2.5	Regulamentação e Incentivo à Água de Reuso

Eixo Temático	Descrição	Código	Projetos Abrangidos
Eixo 3 — Fiscalização, Qualidade dos Serviços e Eficiência Operacional	Reúne projetos destinados ao aprimoramento da fiscalização, ao uso de indicadores e à padronização de procedimentos, com foco na qualidade e eficiência dos serviços regulados	3.1	Fiscalização Evolutiva
		3.2	Manual de Fiscalização (Água e Esgoto)
		3.3	Manual de Fiscalização (Resíduos Sólidos)
		3.4	Manual de Avaliação de Investimentos
		3.5	Metodologia ACERTAR
		3.6	Adoção da NR ANA nº 09/2024
		3.7	Adoção da NR ANA nº 11/2024 e aprimoramentos à Resolução 50/2014
		3.8	Condições Gerais da prestação dos serviços públicos relacionados às soluções alternativas água e esgoto
Eixo 4 — Governança, Qualidade Regulatória e Gestão da Informação	Compreende ações voltadas ao fortalecimento institucional, à melhoria dos processos regulatórios e à organização e transparência das informações regulatórias	4.1	Qualidade Regulatória
		4.2	Gestão do Estoque Regulatório
Eixo 5 — Usuários, Comunicação e Participação Social	Agrupa iniciativas voltadas à comunicação clara, ao relacionamento com os usuários e ao fortalecimento da participação social na atuação regulatória	5.1	Implementação da Política Nacional de Linguagem Simples
		5.2	Pesquisa de Satisfação dos Usuários – 2026
		5.3	Aprimoramento da Resolução ARES-PCJ nº 49/2014

6.1. Fichas de Projetos

Os projetos que compõem a proposta da Agenda Regulatória são apresentados por meio de fichas, concebidas com o objetivo de conferir transparência, clareza e comparabilidade às iniciativas, bem como facilitar seu acompanhamento ao longo do período de vigência do instrumento.

Cada ficha de projeto está estruturada a partir dos seguintes campos:

QUADRO 10. Composição Fichas de Projeto

Item	Descrição
Tema Regulatório	Eixo temático principal ao qual o projeto se vincula, permitindo sua organização e leitura transversal no âmbito da Agenda Regulatória
Descrição	Síntese do escopo do projeto, indicando o problema regulatório ou a oportunidade identificada
Natureza do Projeto	Classificação do tipo de iniciativa regulatória proposta, conforme, vinculando o projeto a um ou mais produtos esperados
Objetivo(s) Estratégico(s) Vinculado(s)	Objetivo(s) do Planejamento Estratégico da Agência diretamente relacionados ao projeto, evidenciando seu alinhamento institucional
Previsão de Entrega	Indicação do período estimado para conclusão do principal entregável do projeto

Especificamente em relação aos campos “Tema Regulatório”, “Natureza do Projeto” e “Objetivo(s) Estratégico(s) Vinculado(s)”, optou-se por admitir, quando pertinente, a indicação de mais de uma opção associada a um mesmo projeto. Essa abordagem reconhece que uma iniciativa pode abranger múltiplos eixos temáticos, assumir diferentes conformações ao longo de seu desenvolvimento ou contribuir para mais de um objetivo estratégico institucional.

Nesses casos, ressalta-se que a ordem de apresentação das opções reflete uma hierarquia de prioridades. A alternativa indicada em primeiro lugar corresponde à prioridade principal de atendimento no âmbito do projeto, representando seu foco inicial ou seu entregável prioritário. As opções subsequentes indicam possíveis desdobramentos, revisões ou aprofundamentos que poderão ser incorporados ao longo de sua execução, a depender dos resultados alcançados, das contribuições recebidas no processo de participação social e das decisões institucionais tomadas no curso da Agenda.

Assim, por exemplo, quando um projeto apresenta, no campo Natureza do Projeto, a sequência “Novo Ato Normativo”, “Revisão de Ato Normativo” e “Estudos”, pretende-se sinalizar que o objetivo primordial é a elaboração de um novo ato regulatório, sem prejuízo de que o projeto venha a se desdobrar, complementarmente, em revisões normativas ou na produção de estudos técnicos que subsidiem sua implementação ou eventual reavaliação.

Essa lógica de priorização ordenada confere maior flexibilidade à Agenda Regulatória, ao mesmo tempo em que preserva a clareza quanto às intenções iniciais de cada projeto, permitindo que cada iniciativa adquira, ao longo do tempo, sua própria sequência de prioridades dentro dos campos mencionados.

EIXO 1 — REGULAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, TARIFÁRIA E CONTRATUAL

Título Projeto	1.1. Adoção da NR ANA nº 06/2024 - Modelos de Regulação Tarifária
Tema Regulatório	Regulação de tarifas e preços públicos (Água e Esgoto) Regulação contratual
Descrição	O projeto visa promover a plena adoção das diretrizes sobre modelos de regulação tarifária previstas na Norma de Referência ANA nº 06/2024, avaliando os critérios para sua aplicação aos serviços regulados. Busca-se assegurar coerência metodológica, previsibilidade regulatória e alinhamento às boas práticas nacionais de regulação econômica.
Natureza do Projeto	Revisão de Ato Normativo Novo Ato Normativo Regulamentos e Procedimentos Atendimento às NRs ANA
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	1. Promover o amplo acesso à prestação de serviços públicos regulados com modicidade tarifária 6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
Previsão de Entrega	2º S / 2026

Título Projeto	1.2. Adoção da NR ANA nº 10/2024 - Metodologias de Cálculo e Procedimentos para Reajuste Tarifário
Tema Regulatório	Regulação de tarifas e preços públicos (Água e Esgoto)
Descrição	O projeto tem por objetivo adequar os procedimentos de reajuste tarifário às diretrizes da Norma de Referência ANA nº 10/2024, disciplinando metodologias de cálculo, prazos e rotinas administrativas.
Natureza do Projeto	Revisão de Ato Normativo Novo Ato Normativo Regulamentos e Procedimentos Atendimento às NRs ANA
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	1. Promover o amplo acesso à prestação de serviços públicos regulados com modicidade tarifária 6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
Previsão de Entrega	2º S / 2026

Título Projeto	1.3. Adoção da NR ANA nº 13/2025 - Estrutura Tarifária e Tarifa Social
Tema Regulatório	Regulação de tarifas e preços públicos (Água e Esgoto)
Descrição	O projeto visa adequar a regulação tarifária da Agência às diretrizes da NR ANA nº 13/2025, com ênfase na estrutura tarifária e aprimoramentos de implementação da Tarifa Social de Água e Esgoto
Natureza do Projeto	Revisão de Ato Normativo
	Novo Ato Normativo
	Atendimento às NRs ANA
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	1. Promover o amplo acesso à prestação de serviços públicos regulados com modicidade tarifária
	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
Previsão de Entrega	2º S / 2027

Título Projeto	1.4. Revisão da Resolução ARES-PCJ nº 303/2019
Tema Regulatório	Regulação contratual
	Regulação de tarifas e preços públicos (Água e Esgoto)
Descrição	A Resolução nº 303/2019 é o principal normativo a estabelecer procedimentos regulatórios em Contratos de Concessão e PPP, incluindo aqueles referentes à regulação econômica e acompanhamento da execução contratual. Propõe-se sua revisão de modo a captar os avanços que a conjuntura do setor apresenta ao tema, além de verificar a eficácia de sua aplicação em relação à experiência do último período.
Natureza do Projeto	Revisão de Ato Normativo
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
	2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
	5. Fortalecer e aperfeiçoar os processos de gerenciais e de suporte
Previsão de Entrega	2º S / 2026

Título Projeto	1.5. Revisão da Resolução ARES-PCJ nº 423/2022 - Preços Públicos de Serviços Individuais
Tema Regulatório	Regulação de tarifas e preços públicos (Água e Esgoto)
Descrição	<p>A Resolução nº 423/2022 dispõe sobre procedimentos e metodologias a serem observados pela Agência na definição e regulação dos preços públicos dos serviços individuais praticados por prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.</p> <p>Sua experiência de aplicação foi capaz de apontar a necessidade de aprimoramentos em sua dinâmica de implantação, de forma a diminuir os custos regulatórios de seus trâmites.</p>
Natureza do Projeto	Revisão de Ato Normativo Regulamentos e Procedimentos
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	1. Promover o amplo acesso à prestação de serviços públicos regulados com modicidade tarifária 2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
Previsão de Entrega	2º S / 2026

Título Projeto	1.6. Revisão da Resolução ARES-PCJ nº 94/2015
Tema Regulatório	Regulação de tarifas e preços públicos (Água e Esgoto) Regulação contratual
Descrição	<p>A Resolução ARES-PCJ nº 94/2015 estabelece mecanismo de reequilíbrio por custos com o sistema de bandeiras tarifárias de energia elétrica no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada. A revisão busca assegurar maior previsibilidade e equilíbrio em relação ao tema, permitindo que entes públicos e privados possam enfrentar de maneira mais eficaz os desafios impostos por variações no cenário hídrico.</p>
Natureza do Projeto	Revisão de Ato Normativo
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	1. Promover o amplo acesso à prestação de serviços públicos regulados com modicidade tarifária
Previsão de Entrega	1º S / 2027

Título Projeto	1.7. Reforma Tributária
Tema Regulatório	Regulação de tarifas e preços públicos (Água e Esgoto)
	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
	Regulação contratual
Descrição	Definir os marcos da ação regulatória em face das implicações trazidas pela Reforma Tributária (LC nº 214/2025) a aspectos gerenciais e de equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços públicos de saneamento básico.
Natureza do Projeto	Regulamentos e Procedimentos
	Novo Ato Normativo
	Revisão de Ato Normativo
	Estudos e Publicações
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	1. Promover o amplo acesso à prestação de serviços públicos regulados com modicidade tarifária 2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
Previsão de Entrega	2º S / 2026

Título Projeto	1.8. Sustentabilidade Econômico-Financeira SMRSU
Tema Regulatório	Regulação de tarifas e preços públicos (RSU)
	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
Descrição	O projeto destina-se a estabelecer parâmetros para atuação da ARES-PCJ no que se refere à regulação econômica da prestação dos Serviços Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos
Natureza do Projeto	Novo Ato Normativo
	Regulamentos e Procedimentos
	Estudos e Publicações
	Atendimento às NRs ANA
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	1. Promover o amplo acesso à prestação de serviços públicos regulados com modicidade tarifária
	2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
Previsão de Entrega	1º S / 2026

Título Projeto	1.9. Regulação econômica de Soluções Alternativas de Água/Esgoto
Tema Regulatório	Condições gerais de água e esgoto
	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
	Regulação de tarifas e preços públicos (Água e Esgoto)
Descrição	Definir o modo de atuação da agência em relação à regulação econômica de tarifas e preços públicos na hipótese de prestação de serviços públicos para soluções alternativas de água e esgoto. Necessidade de regulamentar o tema em complemento à edição da Resolução ARES-PCJ nº 649/2025.
Natureza do Projeto	Novo Ato Normativo
	Atendimento às NRs ANA
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	1. Promover o amplo acesso à prestação de serviços públicos regulados com modicidade tarifária
	3. Contribuir com a segurança hídrica e a universalização do saneamento básico
Previsão de Entrega	1º S / 2027

EIXO 2 — PLANEJAMENTO SETORIAL, UNIVERSALIZAÇÃO E SEGURANÇA HÍDRICA

Título Projeto	2.1. Conteúdo Mínimo PMSBs
Tema Regulatório	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
Descrição	Introduzir no escopo normativo da Agência diretrizes sobre o conteúdo mínimo dos PMSBs, de modo a atender aspectos regulatórios e institucionais. Necessidade de regulamentar o tema em complemento à edição da Resolução ARES-PCJ nº 650/2025
Natureza do Projeto	Novo Ato Normativo Regulamentos e Procedimentos
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	3. Contribuir com a segurança hídrica e a universalização do saneamento básico 6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
Previsão de Entrega	1º S / 2026

Título Projeto	2.2. Procedimentos Regulatórios - Escassez Hídrica e Desabastecimento de Água
Tema Regulatório	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico Condições gerais de água e esgoto Ouvidoria e atendimento aos usuários
Descrição	Definir os marcos da ação regulatória em face da ocorrência de eventos de desabastecimento de água, abrangendo os cenários de escassez hídrica e aspectos associados ao planejamento e operação adequada dos serviços públicos.
Natureza do Projeto	Novo Ato Normativo Regulamentos e Procedimentos
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	3. Contribuir com a segurança hídrica e a universalização do saneamento básico 2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
Previsão de Entrega	1º S / 2026

Título Projeto	2.3. Adoção da NR ANA nº 15/2025 - Redução Progressiva e Controle de Perdas de Água
Tema Regulatório	Indicadores operacionais e eficiência
	Condições gerais de água e esgoto
	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
Descrição	O projeto tem por objetivo incorporar as diretrizes da NR ANA nº 15/2025 relativas à redução progressiva e ao controle de perdas de água nos sistemas de abastecimento. Envolve a definição de procedimentos regulatórios para diagnóstico, monitoramento e avaliação dos planos de gestão de perdas apresentados pelos prestadores.
Natureza do Projeto	Novo Ato Normativo
	Revisão de Ato Normativo
	Regulamentos e Procedimentos
	Atendimento às NRs ANA
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	1. Promover o amplo acesso à prestação de serviços públicos regulados com modicidade tarifária
	3. Contribuir com a segurança hídrica e a universalização do saneamento básico
	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
Previsão de Entrega	2º S / 2027

Título Projeto	2.4. Estruturação dos Serviços Públicos de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas
Tema Regulatório	Condições gerais dos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas
	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
Descrição	O projeto tem como finalidade estruturar o arcabouço regulatório aplicável aos serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, considerando suas especificidades técnicas, institucionais e de financiamento. Busca-se estabelecer bases normativas iniciais para organização, prestação e fiscalização desses serviços.
Natureza do Projeto	Estudos e Publicações
	Regulamentos e Procedimentos
	Novo Ato Normativo
	Atendimento às NRs ANA
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
	4. Promover desenvolvimento com responsabilidade socioambiental
Previsão de Entrega	2º S / 2027

Título Projeto	2.5. Regulamentação e Incentivo a água de reúso
Tema Regulatório	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
	Condições gerais de água e esgoto
Descrição	Instituir um arcabouço normativo consistente para a geração e aplicação da água de reuso, abrangendo as modalidades não potável e potável indireta. O texto deve estabelecer critérios técnicos e regulatórios, prever mecanismos de concessão de autorização, garantir processos de fiscalização e assegurar transparência, alinhando-se às diretrizes das normas de referência da ANA pertinentes ao tema.
Natureza do Projeto	Novo Ato Normativo
	Regulamentos e Procedimentos
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	3. Contribuir com a segurança hídrica e a universalização do saneamento básico
	2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
Previsão de Entrega	2º S / 2027

EIXO 3 — FISCALIZAÇÃO, QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Título Projeto	3.1. Fiscalização Evolutiva
Tema Regulatório	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
	Fiscalização e Processo Sancionatório
	Indicadores operacionais e eficiência
Descrição	O Projeto "Fiscalização Evolutiva" objetiva implementar procedimento de fiscalização regulatória associado a aspectos de eficiência na gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, privilegiando aspectos de regulação responsável e o incentivo à adoção de boas práticas.
Natureza do Projeto	Novo Ato Normativo
	Revisão de Ato Normativo
	Regulamentos e Procedimentos
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
	2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
	8. Promover qualificação, treinamento e capacitação continuada para os colaboradores internos e externos
Previsão de Entrega	1º S / 2026

Título Projeto	3.2. Manual de Fiscalização (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário)
Tema Regulatório	Fiscalização e Processo Sancionatório
	Condições gerais de água e esgoto
Descrição	Documento que visa garantir uniformidade e transparência aos procedimentos de fiscalização
Natureza do Projeto	Regulamentos e Procedimentos
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
	5. Fortalecer e aperfeiçoar os processos de gerenciais e de suporte
Previsão de Entrega	1º S / 2026

Título Projeto	3.3. Manual de Fiscalização (Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos)
Tema Regulatório	Fiscalização e Processo Sancionatório
	Condições gerais de resíduos sólidos
Descrição	Documento que visa garantir uniformidade e transparência aos procedimentos de fiscalização
Natureza do Projeto	Regulamentos e Procedimentos
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência 5. Fortalecer e aperfeiçoar os processos de gerenciais e de suporte
Previsão de Entrega	1º S / 2026

Título Projeto	3.4. Manual de Avaliação de Investimentos
Tema Regulatório	Ouvidoria e atendimento aos usuários
	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
Descrição	Documento orientado a balizar a forma de apresentação e análise dos projetos de investimentos requisitados pelos prestadores públicos de serviços de saneamento para composição da receita requerida em processos de Revisão Tarifária
Natureza do Projeto	Regulamentos e Procedimentos
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência 5. Fortalecer e aperfeiçoar os processos de gerenciais e de suporte 1. Promover o amplo acesso à prestação de serviços públicos regulados com modicidade tarifária
Previsão de Entrega	2º S / 2026

Título Projeto	3.5. Metodologia ACERTAR
Tema Regulatório	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
	Indicadores operacionais e eficiência
	Fiscalização e Processo Sancionatório
Descrição	A Metodologia ACERTAR de auditoria e certificação das informações enviadas pelos prestadores de serviços ao SINISA vem sendo implementada pela ARES-PCJ desde 2020. Considerando a continuidade e manutenção da qualidade desta ação, verifica-se a necessidade de introdução de instrumento normativo específico definindo aspectos essenciais do procedimento de aplicação da metodologia.
Natureza do Projeto	Novo Ato Normativo
	Regulamentos e Procedimentos
	Atendimento às NRs ANA
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
	5. Fortalecer e aperfeiçoar os processos de gerenciais e de suporte
	2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
Previsão de Entrega	1º S / 2026

	3.6. Adoção da NR ANA nº 09/2024 - Indicadores Operacionais A&E
Tema Regulatório	Indicadores operacionais e eficiência
	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
Descrição	O projeto vincula-se à necessidade de implementação do disposto na NR ANA nº 09/2024, com implicações sobre os instrumentos de planejamento dos municípios associados e às formas de acompanhamento de aspectos operacionais por parte da entidade reguladora.
Natureza do Projeto	Novo Ato Normativo
	Regulamentos e Procedimentos
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
	1. Promover o amplo acesso à prestação de serviços públicos regulados com modicidade tarifária
Previsão de Entrega	1º S / 2026

Título Projeto	3.7. Adoção da NR ANA nº 11/2024 e aprimoramentos à Resolução 50/2014
Tema Regulatório	Condições gerais de água e esgoto
	Fiscalização e Processo Sancionatório
Descrição	O projeto busca dar pleno atendimento à NR ANA nº 11/2024, que incide especialmente sobre aspectos da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, bem como verificar a necessidade de aprimoramentos e atualizações para este normativo, fundamental para o cotidiano da prestação dos serviços
Natureza do Projeto	Revisão de Ato Normativo
	Regulamentos e Procedimentos
	Atendimento às NRs ANA
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
Previsão de Entrega	1º S / 2027

Título Projeto	3.8. Condições Gerais da prestação dos serviços públicos relacionados às soluções alternativas adequadas de abastecimento de água e esgotamento sanitário
Tema Regulatório	Condições gerais de água e esgoto
	Fiscalização e Processo Sancionatório
Descrição	Ação complementar à Resolução ARES-PCJ nº 649/2025, que prevê a hipótese de soluções alternativas adequadas integradas à prestação dos serviços públicos
Natureza do Projeto	Novo Ato Normativo
	Revisão de Ato Normativo
	Regulamentos e Procedimentos
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	3. Contribuir com a segurança hídrica e a universalização do saneamento básico
	2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
Previsão de Entrega	2º S / 2027

EIXO 4 — GOVERNANÇA, QUALIDADE REGULATÓRIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Título Projeto	4.1. Qualidade Regulatória
Tema Regulatório	Governança e Qualidade Regulatória
Descrição	A qualidade regulatória é entendida como o conjunto de boas práticas que regem a atividade normativa dos entes reguladores. Objetiva-se implementar normativo e/ou instrumentos correlatos que consolidem as ferramentas essenciais de qualidade regulatória condizentes com os de exigência técnica e formal neste âmbito.
Natureza do Projeto	Novo Ato Normativo Regulamentos e Procedimentos
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência 5. Fortalecer e aperfeiçoar os processos de gerenciais e de suporte
Previsão de Entrega	1º S / 2026

Título Projeto	4.2. Gestão do Estoque Regulatório
Tema Regulatório	Governança e Qualidade Regulatória
Descrição	Implementação de mecanismos de gestão do estoque regulatório, privilegiando neste ciclo os processos e ferramentas de organização, consolidação e disponibilização dos atos normativos ao público externo.
Natureza do Projeto	Estudos e Publicações Regulamentos e Procedimentos Atendimento às NRs ANA
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência 5. Fortalecer e aperfeiçoar os processos de gerenciais e de suporte
Previsão de Entrega	2º S / 2026

EIXO 5 — USUÁRIOS, COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Título Projeto	5.1. Implementação das Diretrizes da Política Nacional de Linguagem Simples
Tema Regulatório	Ouvidoria e atendimento aos usuários
	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
Descrição	Considera-se linguagem simples o conjunto de técnicas destinadas à transmissão clara e objetiva de informações, de modo que as palavras, a estrutura e o leiaute da mensagem permitam ao cidadão facilmente encontrar a informação, compreendê-la e usá-la. A Lei Federal nº 15.263/2025 institui a Política Nacional de Linguagem Simples e determina que os entes federação e seus respectivos órgãos associados as implementem nos termos de sua atuação.
Natureza do Projeto	Estudos e Publicações
	Regulamentos e Procedimentos
	Novo Ato Normativo
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	4. Promover desenvolvimento com responsabilidade socioambiental 2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
Previsão de Entrega	1º S / 2027

Título Projeto	5.2. Pesquisa de Satisfação 2026
Tema Regulatório	Ouvidoria e atendimento aos usuários
	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
Descrição	Avaliação continuada da satisfação dos usuários em relação à prestação dos serviços de saneamento básico nos municípios regulados
Natureza do Projeto	Estudos e Publicações
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
	4. Promover desenvolvimento com responsabilidade socioambiental
	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
Previsão de Entrega	1º S / 2027

Título Projeto	5.3. Aprimoramento da Resolução ARES-PCJ nº 49/2014
Tema Regulatório	Ouvidoria e atendimento aos usuários
	Planejamento e gestão da política pública de saneamento básico
Descrição	Aprimoramento da Resolução nº 49/2014, que estabelece as condições gerais para o funcionamento da Ouvidoria da Agência Reguladora PCJ, no âmbito dos municípios associados.
Natureza do Projeto	Revisão de Ato Normativo
Objetivo(s) Estratégico(s) vinculado(s)	2. Contribuir para a qualidade dos serviços públicos regulados com transparência e participação social
	6. Fortalecer a excelência regulatória, fiscalizatória e normativa da Agência
Previsão de Entrega	1º S / 2026

7. ESTRATÉGIAS DE IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

A execução da Agenda Regulatória 2026–2027 será conduzida mediante mecanismos formais de planejamento, coordenação interna e monitoramento, de modo a assegurar previsibilidade, responsabilidade e transparência. Entre os instrumentos previstos, destacam-se:

- **Integração com o Plano de Gestão Anual (PGA)**, garantindo que cada iniciativa regulatória esteja associada a metas e entregas mensuráveis, conforme diretrizes da NR nº 4/2024;
- **Monitoramento interno periódico**, consolidando relatórios de progresso, identificação de riscos e eventuais realinhamentos necessários;
- **Publicização dos avanços**, em linha com os requisitos de transparência previstos na referida Norma de Referência, incluindo divulgação no sítio eletrônico institucional e apresentação periódica aos municípios consorciados;
- **Gestão de riscos e priorização adaptativa**, permitindo que o avanço de determinados projetos seja ajustado diante de contingências supervenientes, sem comprometer a integridade do planejamento.

Esses procedimentos asseguram que a Agenda Regulatória seja um instrumento dinâmico, responsável e orientado por boas práticas de governança, conforme preconizado nacionalmente.

8. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Este documento deverá ser submetido à publicização e incorporação ao processo de Consulta Pública da Agenda Regulatória ARES-PCJ 2026-2027, para que se colha contribuições, sugestões e críticas ao proposto.

Americana, 08 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)
CAROLINE TÚBERO BACCHIN
Assessora da Diretoria Técnico-
Operacional

(assinado eletronicamente)
SAMIRA BEVILAQUA
Ouvidora

(assinado eletronicamente)
RODRIGO DE OLIVEIRA TAUFIC
Coordenador de Normatização

De acordo.

(assinado eletronicamente)
DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEB1-8B62-C586-1736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALTO FAVERO BROCHI (CPF 062.XXX.XXX-21) em 09/01/2026 12:09:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO DE OLIVEIRA TAUFIC (CPF 359.XXX.XXX-09) em 09/01/2026 13:10:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CAROLINE TÚBERO BACCHIN (CPF 295.XXX.XXX-86) em 09/01/2026 13:19:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMIRA BEVILAQUA (CPF 064.XXX.XXX-18) em 09/01/2026 13:38:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/DEB1-8B62-C586-1736>